



PLANO DE TRABALHO

**1 – PROPONENTE**

<b>1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROponente:</b>  CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL – CERNIC		<b>2- CNPJ:</b>  04.394.235/0001-66	
<b>3- ENDEREÇO:</b>  Rua Anísio Serrão, 3637 – Floresta			
<b>4- CIDADE:</b>  Cacoal	<b>5- U.F:</b>  RO	<b>6- CEP:</b>  76965-786	<b>7- DDD/TELEFONE:</b> 69  3441-5017
		<b>8- E-MAIL:</b>  <u><a href="mailto:cernic.contato@gmail.com">cernic.contato@gmail.com</a></u>	
		<b>9- SITE:</b> <u><a href="http://www.cernic.org.br">www.cernic.org.br</a></u>	
<b>10- NOME DO RESPONSÁVEL:</b>  EDNILSON CORÁ CALEIRO		<b>11- CPF:</b> 757.859.002-20  <b>12- C.I./ÓRGÃO</b>  <b>EXPEDIDOR:</b>  1140634 SSP/RO	
<b>13- ENDEREÇO:</b>  Rua Antonio Deodato Durce, 3467 - Floresta			
<b>14- CIDADE:</b>  Cacoal	<b>15- U.F:</b>  RO	<b>16- CEP:</b>  76965-802	<b>17- DDD/TELEFONE:</b> 69  98499 4187
		<b>18- E-MAIL:</b>  <u><a href="mailto:cernic.contato@gmail.com">cernic.contato@gmail.com</a></u>	
		<b>19- SITE:</b> <u><a href="http://www.cernic.org.br">www.cernic.org.br</a></u>	

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.**



<b>20 - TÍTULO DO PROJETO:</b>  <b>Cuidar e Acolher com Amor</b>	<b>21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>  Início: (Previsão em dia/mês/ano): <b>A.L.R.</b>  Término: (Previsão em dia/mês/ano): <b>180 dias</b>
<b>22 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b>  O Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal (CERNIC) é uma instituição beneficente sem fins lucrativos, fundada em 1982 por um grupo de pais que enfrentavam dificuldades para obter atendimento especializado para seus filhos com deficiência. Em 1985, a entidade estabeleceu sua sede própria e iniciou o atendimento a 40 crianças. Atualmente, o CERNIC apoia mais de 340 pessoas com deficiência, oferecendo programas integrados nas áreas de reabilitação, educação e inclusão social.  De acordo com o Art. 3º de seu Estatuto Social, o CERNIC tem por missão contribuir para a inclusão social, promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.  O CERNIC mantém a Escola Especializada Raio de Luz, registrada no INEP sob o nº 11027363, e a Clínica do CERNIC, cadastrada no CNES sob o nº 2516020, certificada pelo CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), o que reforça seu caráter filantrópico e o compromisso com a prestação de serviços gratuitos e de qualidade à comunidade. A clínica oferece atendimentos especializados em neurologia, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, odontologia e neuropediatria, abrangendo pacientes de todas as idades, desde crianças até idosos.  Na área da educação, a instituição oferece programas voltados ao desenvolvimento e à inclusão de pessoas com deficiência: Educação Precoce (0 a 4 anos), Atendimento Educacional Especializado – AEE (4 a 14 anos), Educação de Jovens e Adultos – EJA (a partir dos 14 anos) e Educação Profissional para o Trabalho, que promove	



a qualificação de jovens e adultos por meio de oficinas e cursos voltados à inserção no mercado de trabalho.

Atualmente, o CERNIC atende 344 usuários distribuídos entre seus programas: Educação Precoce (35 atendidos), AEE (109), Educação Profissional (50), Centro Dia (44) e atendimentos clínicos em fisioterapia e fonoaudiologia (106). Desse total, 212 pessoas (61,6%) fazem parte do público prioritário da assistência social. Além disso, 170 famílias, equivalentes a 49,4% dos atendidos, são identificadas como de baixa renda, conforme levantamentos internos baseados em critérios de vulnerabilidade social, renda familiar e acesso a benefícios governamentais.

Além disso, o CERNIC oferece transporte gratuito para cerca de 40% dos seus assistidos, garantindo que crianças, jovens e adultos com dificuldades de locomoção possam acessar os serviços oferecidos pela instituição. O transporte percorre diariamente toda a zona urbana de Cacoal, incluindo bairros mais distantes, com pontos de parada próximos às residências ou, em alguns casos, diretamente nas portas das casas dos atendidos.

Como entidade filantrópica sem fins lucrativos, o CERNIC mantém suas atividades por meio de convênios com os governos municipal, estadual e federal, além de emendas parlamentares, doações de indivíduos e empresas, promoções, eventos benéficos e o apoio de voluntários. Essa diversidade de fontes de recursos é essencial para garantir a continuidade e a expansão dos serviços prestados à comunidade.

Com o intuito de dar continuidade e aprimorar a qualidade de seus serviços, o CERNIC está implementando um projeto específico para a aquisição de materiais permanentes destinados ao consultório médico. Este projeto tem como objetivo garantir a aquisição de móveis planejados e de um notebook, materiais fundamentais para o aprimoramento dos atendimentos realizados e para a ampliação da capacidade de

reabilitação física e funcional dos pacientes atendidos pela instituição.

### **23 – RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:**

A presente proposição tem como objetivo aprimorar a infraestrutura do consultório médico do CERNIC, garantindo melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde e oferecendo um ambiente mais funcional, acolhedor e seguro para os pacientes atendidos, incluindo usuários cadeirantes.



Atualmente, o consultório dispõe de mobiliário reaproveitado da própria instituição, que apresenta desgaste significativo e inadequação: a mesa de trabalho é pequena e sem gavetas, os dois armários são antigos e pequenos tornando insuficientes para o armazenamento adequado de fichas, prontuários e equipamentos médicos. O espaço físico limitado dificulta a circulação, especialmente de pacientes com mobilidade reduzida, tornando o atendimento menos eficiente e confortável.

Além disso, os profissionais não dispõem de um notebook próprio, utilizando temporariamente um equipamento emprestado do setor pedagógico, o que compromete a organização e o registro digital dos atendimentos.

O CERNIC atende atualmente 344 usuários, dos quais 170 são de baixa renda, que dependem do acesso a consultas neurológicas e neuropediátricas, serviços que são financeiramente inviáveis de serem obtidos de forma particular e que apresentam longa espera no SUS. O consultório recebe, em média, 30 pacientes por mês pelo neurologista e 5 pela neuropediatra, demonstrando a demanda constante e a importância de um ambiente adequado para a continuidade e a qualidade do atendimento.

A aquisição de móveis planejados permitirá otimizar o espaço físico, garantindo circulação segura e confortável para todos os pacientes, inclusive cadeirantes, além de organizar de forma eficiente documentos, prontuários e equipamentos médicos. Um notebook próprio permitirá registros digitais ágeis, melhor acompanhamento dos atendimentos e independência no uso dos recursos tecnológicos. Essas melhorias refletirão diretamente na qualidade dos serviços prestados, promovendo atendimentos mais humanizados, ágeis e inclusivos.

A sustentabilidade da proposta será assegurada por meio da manutenção preventiva dos móveis e equipamentos, uso eficiente dos recursos digitais para economia de espaço, orientação contínua da equipe para utilização adequada dos materiais e gestão financeira responsável, baseada em doações, parcerias e promoções junto ao poder público. O monitoramento periódico permitirá ajustes e aprimoramentos constantes, garantindo que os benefícios perdurem e contribuam de forma contínua para a inclusão, autonomia e qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas pelo CERNIC.

#### **24 – OBJETIVO GERAL:**

Adquirir móveis planejados e um notebook para o consultório médico do CERNIC, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura, otimizar o espaço, garantir maior acessibilidade e funcionalidade, e proporcionar atendimentos mais ágeis, seguros e humanizados, beneficiando diretamente os usuários, especialmente aqueles com mobilidade reduzida e de baixa renda.



## 25.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ **Otimizar o espaço físico do consultório médico** por meio da aquisição de móveis planejados, garantindo circulação segura e acessível para todos os pacientes.
- ✓ **Melhorar a organização e o registro dos atendimentos** com a aquisição de um notebook próprio, possibilitando a utilização de registros digitais e acompanhamento mais eficiente dos prontuários e exames médicos.
- ✓ **Proporcionar maior conforto e qualidade no atendimento aos pacientes**, oferecendo um ambiente acolhedor e funcional que favoreça atendimentos mais ágeis, humanizados e inclusivos.

## 26 - PÚBLICO ALVO:

O projeto beneficiará diretamente os 344 usuários atendidos pelo CERNIC, com destaque para os 170 de baixa renda que enfrentam dificuldades de acesso a consultas especializadas. Entre eles, estão pacientes com mobilidade reduzida, incluindo cadeirantes, que se beneficiarão de um espaço mais funcional, seguro e acessível. O público abrange crianças, adolescentes e adultos.

### 3 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Adequar o consultório médico do CERNIC com móveis planejados e um notebook, garantindo que 100% dos atendimentos aos 344 usuários ocorram em um espaço mais funcional, acessível e seguro.

A aquisição dos móveis planejados permitirá otimizar o espaço do consultório, garantindo circulação adequada para todos os pacientes, incluindo usuários cadeirantes, e melhor organização de documentos e equipamentos médicos. O notebook próprio possibilitará registros digitais ágeis, acompanhamento eficiente dos prontuários e maior

autonomia da equipe. Com essas melhorias, os atendimentos serão mais humanizados, ágeis e de qualidade, beneficiando diretamente os 344 usuários atendidos pelo CERNIC, com destaque para os 170 de baixa renda, promovendo inclusão, equidade e segurança nos serviços de saúde.



#### 4 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Valor	Início	Término
44.50.42	Ação 1	Aquisição de móveis planejados e de um notebook para o consultório médico do Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal - CERNIC	Unid.	R\$20.000,00	ALR	180 dias
<b>TOTAL</b>					<b>R\$20.000,00</b>	

#### 5 – PLANO DE APLICAÇÃO / EXECUÇÃO DA DESPESAS

✓ Cotação de produtos e serviços;
✓ Aquisição dos materiais;
✓ Prestação de Contas.

#### PLANO DE APLICAÇÃO:

• Móveis planejados	R\$ 15.000,00
• Notebook	R\$5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**5.1 - CONCEDENTE:** Emenda Parlamentar do vereador Cleber Junior Souza Diniz

Meta	Parcela ÚNICA	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
------	---------------	---------------------------------

#### 6 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Comissão de Gestão de Acompanhamento e fiscalização designada pela realizará aferição *in loco* e emissão de relatório final relativo a constatação e a regularidade de aplicação do recurso. E a instituição proponente realizará a APLICAÇÃO DO RECURSO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS no prazo de até 180 dias ALR.

#### 7 – OBSERVAÇÕES GERAIS



O Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal (CERNIC) é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, dedicada ao atendimento especializado de crianças com necessidades neurológicas. A sobrevivência da nossa instituição depende, em grande parte, de doações, eventos promocionais e parcerias com municípios e o Estado. No entanto, devido às altas despesas operacionais, enfrentamos desafios financeiros consideráveis. Embora não tenhamos condições de oferecer contrapartidas em recursos financeiros, estamos aptos a disponibilizar contrapartidas por meio de serviços especializados, contribuindo assim para a execução de projetos e atendimentos.

## 8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar o CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL – CERNIC que:

- a) A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário do Termo com a Prefeitura Municipal de Cacoal, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- b) A entidade informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- c) A entidade irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do Termo.
- d) A Entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins do Termo.

A Instituição não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.

- e) A Entidade possui estrutura para a operacionalização do Termo tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que o Centro de presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- f) A instituição não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração público estadual ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores do Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal/RO ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público estadual (Art.39, III da Lei 13.019)
- g) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários,



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)

- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL - CERNIC não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito.
- i) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- j) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- k) Informo que posso todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Término, para fins de conferência.
- l) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 02 dias úteis do envio.
- m) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Cacoal, 13 de Novembro de 2025.

CLEBER JUNIOR Assinado digitalmente por CLEBER JUNIOR  
SOUZA DINIZ:84587768200  
SOUZA  
DINIZ:84587768200  
00

Cleber Junior Souza Diniz  
Autor da Emenda Impositiva



**cernic**



## Cuidar e Acolher com Amor

CACOAL /RO  
NOVEMBRO/2025

Nos  
acreditamos de um jeito Diferente!

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – PROPONENTE

<b>1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROponente:</b>  <b>CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL – CERNIC</b>	<b>2- CNPJ:</b>  <b>04.394.235/0001-66</b>
---	--

### 3- ENDEREÇO:

**Rua Anísio Serrão, 3637 – Floresta**

<b>4- CIDADE:</b>  <b>Cacoal</b>	<b>5- U.F:</b>  <b>RO</b>	<b>6- CEP:</b>  <b>76965-786</b>	<b>7- DDD/TELEFONE:</b> 69  <b>3441-5017</b>
			<b>8- E-MAIL:</b>  <b><u>cernic.contato@gmail.com</u></b>

### 10- NOME DO RESPONSÁVEL:

**EDNILSON CORÁ CALEIRO**

**11- CPF:** 757.859.002-20

**12- C.I./ÓRGÃO**

**EXPEDIDOR:**

1140634 SSP/RO

### 13- ENDEREÇO:

**Rua Antonio Deodato Durce, 3467 - Floresta**

<b>14- CIDADE:</b>  <b>Cacoal</b>	<b>15- U.F:</b>  <b>RO</b>	<b>16- CEP:</b>  <b>76965-802</b>	<b>17- DDD/TELEFONE:</b> 69  <b>98499 4187</b>
			<b>18- E-MAIL:</b>  <b><u>cernic.contato@gmail.com</u></b>

**19- SITE:** [www.cernic.org.br](http://www.cernic.org.br)

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

<b>20 - TÍTULO DO PROJETO:</b>  <b>Cuidar e Acolher com Amor</b>	<b>21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>  Início: (Previsão em dia/mês/ano):  <b>A.L.R.</b>  Término: (Previsão em dia/mês/ano):  <b>180 dias</b>
<b>22 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b>	
<p>O Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal (CERNIC) é uma instituição benéfica sem fins lucrativos, fundada em 1982 por um grupo de pais que enfrentavam dificuldades para obter atendimento especializado para seus filhos com deficiência. Em 1985, a entidade estabeleceu sua sede própria e iniciou o atendimento a 40 crianças. Atualmente, o CERNIC apoia mais de 340 pessoas com deficiência, oferecendo programas integrados nas áreas de reabilitação, educação e inclusão social.</p> <p>De acordo com o Art. 3º de seu Estatuto Social, o CERNIC tem por missão contribuir para a inclusão social, promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.</p> <p>O CERNIC mantém a Escola Especializada Raio de Luz, registrada no INEP sob o nº 11027363, e a Clínica do CERNIC, cadastrada no CNES sob o nº 2516020, certificada pelo CEBAS (Certificado de Entidade Benéfica de Assistência Social), o que reforça seu caráter filantrópico e o compromisso com a prestação de serviços gratuitos e de qualidade à comunidade. A clínica oferece atendimentos especializados em neurologia, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, odontologia e neuropediatria, abrangendo pacientes de todas as idades, desde crianças até idosos.</p> <p>Na área da educação, a instituição oferece programas voltados ao desenvolvimento e à inclusão de pessoas com deficiência: Educação Precoce (0 a 4 anos), Atendimento Educacional Especializado – AEE (4 a 14 anos), Educação de Jovens e Adultos – EJA (a partir dos 14 anos) e Educação Profissional para o Trabalho, que promove</p>	

a qualificação de jovens e adultos por meio de oficinas e cursos voltados à inserção no mercado de trabalho.

Atualmente, o CERNIC atende 344 usuários distribuídos entre seus programas: Educação Precoce (35 atendidos), AEE (109), Educação Profissional (50), Centro Dia (44) e atendimentos clínicos em fisioterapia e fonoaudiologia (106). Desse total, 212 pessoas (61,6%) fazem parte do público prioritário da assistência social. Além disso, 170 famílias, equivalentes a 49,4% dos atendidos, são identificadas como de baixa renda, conforme levantamentos internos baseados em critérios de vulnerabilidade social, renda familiar e acesso a benefícios governamentais.

Além disso, o CERNIC oferece transporte gratuito para cerca de 40% dos seus assistidos, garantindo que crianças, jovens e adultos com dificuldades de locomoção possam acessar os serviços oferecidos pela instituição. O transporte percorre diariamente toda a zona urbana de Cacoal, incluindo bairros mais distantes, com pontos de parada próximos às residências ou, em alguns casos, diretamente nas portas das casas dos atendidos.

Como entidade filantrópica sem fins lucrativos, o CERNIC mantém suas atividades por meio de convênios com os governos municipal, estadual e federal, além de emendas parlamentares, doações de indivíduos e empresas, promoções, eventos benéficos e o apoio de voluntários. Essa diversidade de fontes de recursos é essencial para garantir a continuidade e a expansão dos serviços prestados à comunidade.

Com o intuito de dar continuidade e aprimorar a qualidade de seus serviços, o CERNIC está implementando um projeto específico para a aquisição de materiais permanentes destinados ao consultório médico. Este projeto tem como objetivo garantir a aquisição de móveis planejados e de um notebook, materiais fundamentais para o aprimoramento dos atendimentos realizados e para a ampliação da capacidade de reabilitação física e funcional dos pacientes atendidos pela instituição.

### **23 – RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:**

A presente proposição tem como objetivo aprimorar a infraestrutura do consultório médico do CERNIC, garantindo melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde e oferecendo um ambiente mais funcional, acolhedor e seguro para os pacientes atendidos, incluindo usuários cadeirantes.

Atualmente, o consultório dispõe de mobiliário reaproveitado da própria instituição, que apresenta desgaste significativo e inadequação: a mesa de trabalho é pequena e sem gavetas, os dois armários são antigos e pequenos tornando insuficientes para o armazenamento adequado de fichas, prontuários e equipamentos médicos. O espaço físico limitado dificulta a circulação, especialmente de pacientes com mobilidade reduzida, tornando o atendimento menos eficiente e confortável.

Além disso, os profissionais não dispõem de um notebook próprio, utilizando temporariamente um equipamento emprestado do setor pedagógico, o que compromete a organização e o registro digital dos atendimentos.

O CERNIC atende atualmente 344 usuários, dos quais 170 são de baixa renda, que dependem do acesso a consultas neurológicas e neuropediátricas, serviços que são financeiramente inviáveis de serem obtidos de forma particular e que apresentam longa espera no SUS. O consultório recebe, em média, 30 pacientes por mês pelo neurologista e 5 pela neuropediatra, demonstrando a demanda constante e a importância de um ambiente adequado para a continuidade e a qualidade do atendimento.

A aquisição de móveis planejados permitirá otimizar o espaço físico, garantindo circulação segura e confortável para todos os pacientes, inclusive cadeirantes, além de organizar de forma eficiente documentos, prontuários e equipamentos médicos. Um notebook próprio permitirá registros digitais ágeis, melhor acompanhamento dos atendimentos e independência no uso dos recursos tecnológicos. Essas melhorias refletirão diretamente na qualidade dos serviços prestados, promovendo atendimentos mais humanizados, ágeis e inclusivos.

A sustentabilidade da proposta será assegurada por meio da manutenção preventiva dos móveis e equipamentos, uso eficiente dos recursos digitais para economia de espaço, orientação contínua da equipe para utilização adequada dos materiais e gestão financeira responsável, baseada em doações, parcerias e promoções junto ao poder público. O monitoramento periódico permitirá ajustes e aprimoramentos constantes, garantindo que os benefícios perdurem e contribuam de forma contínua para a inclusão, autonomia e qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas pelo CERNIC.

## **24 – OBJETIVO GERAL:**

Adquirir móveis planejados e um notebook para o consultório médico do CERNIC, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura, otimizar o espaço, garantir maior acessibilidade e funcionalidade, e proporcionar atendimentos mais ágeis, seguros e humanizados, beneficiando diretamente os usuários, especialmente aqueles com mobilidade reduzida e de baixa renda.

#### **25.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- ✓ **Otimizar o espaço físico do consultório médico** por meio da aquisição de móveis planejados, garantindo circulação segura e acessível para todos os pacientes.
- ✓ **Melhorar a organização e o registro dos atendimentos** com a aquisição de um notebook próprio, possibilitando a utilização de registros digitais e acompanhamento mais eficiente dos prontuários e exames médicos.
- ✓ **Proporcionar maior conforto e qualidade no atendimento aos pacientes**, oferecendo um ambiente acolhedor e funcional que favoreça atendimentos mais ágeis, humanizados e inclusivos.

#### **26 - PÚBLICO ALVO:**

O projeto beneficiará diretamente os 344 usuários atendidos pelo CERNIC, com destaque para os 170 de baixa renda que enfrentam dificuldades de acesso a consultas especializadas. Entre eles, estão pacientes com mobilidade reduzida, incluindo cadeirantes, que se beneficiarão de um espaço mais funcional, seguro e acessível. O público abrange crianças, adolescentes e adultos.

#### **3 – DESCRIÇÃO DAS METAS**

Adequar o consultório médico do CERNIC com móveis planejados e um notebook, garantindo que 100% dos atendimentos aos 344 usuários ocorram em um espaço mais funcional, acessível e seguro.

A aquisição dos móveis planejados permitirá otimizar o espaço do consultório, garantindo circulação adequada para todos os pacientes, incluindo usuários cadeirantes, e melhor organização de documentos e equipamentos médicos. O notebook próprio possibilitará registros digitais ágeis, acompanhamento eficiente dos prontuários e maior

autonomia da equipe. Com essas melhorias, os atendimentos serão mais humanizados, ágeis e de qualidade, beneficiando diretamente os 344 usuários atendidos pelo CERNIC, com destaque para os 170 de baixa renda, promovendo inclusão, equidade e segurança nos serviços de saúde.

#### **4 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Valor	Início	Término
44.50.42	Ação 1	Aquisição de móveis planejados e de um notebook para o consultório médico do do Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal - CERNIC	Unid.	R\$20.000,00	ALR	180 dias
<b>TOTAL</b>					<b>R\$20.000,00</b>	

#### **5 – PLANO DE APLICAÇÃO / EXECUÇÃO DA DESPESAS**

- |                                   |
|-----------------------------------|
| ✓ Cotação de produtos e serviços; |
| ✓ Aquisição dos materiais;        |
| ✓ Prestação de Contas.            |

#### **PLANO DE APLICAÇÃO:**

• Móveis planejados	R\$ 15.000,00
• Notebook	R\$5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

#### **5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

**5.1 - CONCEDENTE: Emenda Parlamentar do vereador Cleber Junior Souza Diniz**

<b>Meta</b>	<b>Parcela ÚNICA</b>	<b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b>
-------------	----------------------	--

## **6 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Comissão de Gestão de Acompanhamento e fiscalização designada pela realizará aferição *in loco* e emissão de relatório final relativo a constatação e a regularidade de aplicação do recurso. E a instituição proponente realizará a APLICAÇÃO DO RECURSO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS no prazo de até 180 dias ALR.

## **7 – OBSERVAÇÕES GERAIS**

O Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal (CERNIC) é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, dedicada ao atendimento especializado de crianças com necessidades neurológicas. A sobrevivência da nossa instituição depende, em grande parte, de doações, eventos promocionais e parcerias com municípios e o Estado. No entanto, devido às altas despesas operacionais, enfrentamos desafios financeiros consideráveis. Embora não tenhamos condições de oferecer contrapartidas em recursos financeiros, estamos aptos a disponibilizar contrapartidas por meio de serviços especializados, contribuindo assim para a execução de projetos e atendimentos.

## **8 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar o CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL – CERNIC que:

- a) A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário do Termo com a Prefeitura Municipal de Cacoal, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- b) A entidade informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- c) A entidade irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do Termo.
- d) A Entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins do Termo.

- e) A Instituição não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.
- f) A Entidade possui estrutura para a operacionalização do Termo tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que o Centro presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- g) A instituição não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração público estadual ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores do Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal/RO ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público estadual (Art.39, III da Lei 13.019)
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL - CERNIC não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito.
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- l) Informo que posso todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Termo, para fins de conferência.
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 02 dias úteis do envio.
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Cacoal/RO, 13 de novembro de 2025.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

EDNILSON CORÁ CALEIRO

Data: 14/11/2025 09:13:41-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Ednilson Corá Caleiro  
Presidente do CERNIC

**9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**DEFERIDO ( x )**

**INDEFERIDO ( )**

**Comissão de Seleção / Monitoramento:**

Cacoal/RO \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

Membro 1

Membro 2

**PESQUISA DE PREÇO**  
Material eletrônico

A empresa: Jetmais informática LTDA

Solicitamos a Vossa Senhoria à gentileza de nos informar o preço dos produtos a seguir especificados:

Nº	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VL.UNIT.	V.L TOTAL
1.	Notebook Processador de 12ª geração Intel Core i5-1021, memória RAM de 8GB DDR4, SSD de 512 GB, tela 15.6 polegadas.	UNID	1	5.000,00	5.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>5.000,00</b>

**Validade da proposta:** 90 (noventa) dias a partir da data de sua execução;

**Prazo de entrega:** 20 (vinte) dias a partir da emissão da ordem de compra e serviço pela unidade executora;

**Pagamento:** o pagamento será efetuado num prazo máximo de (10) dez dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas a sua aprovação pela unidade executora.

Cacoal/RO, 14 de novembro de 2025.

*Budson Gonçalves*  
**24.209.540/0001-48**  
**JET MAIS INFORMÁTICA LTDA**  
Av. Porto Velho, 2894 - Centro  
CEP 76.963-860 - Cacoal - RO

**CARIMBO CNPJ**

**ASSINATURA**

**PESQUISA DE PREÇO**  
**Material eletrônico**

A empresa: CACOAL LASER LTDA

Solicitamos a Vossa Senhoria à gentileza de nos informar o preço dos produtos a seguir especificados:

Nº	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VL.UNIT.	V.L TOTAL
1.	Notebook Processador de 12ª geração Intel Core i5-1021, memória RAM de 8GB DDR4, SSD de 512 GB, tela 15.6 polegadas.	UNID	1	5.590,00	5.590,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>5.590,00</b>

**Validade da proposta:** 90 (noventa) dias a partir da data de sua execução;

**Prazo de entrega:** 20 (vinte) dias a partir da emissão da ordem de compra e serviço pela unidade executora;

**Pagamento:** o pagamento será efetuado num prazo máximo de (10) dez dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas a sua aprovação pela unidade executora.

Cacoal/RO, 14 de novembro de 2025.

18.662.147/0001-02

CACOAL LASER LTDA  
 (69) 34413640 / 99407-6929

Rua Lourenço Martins Meira, 4100 - Teixeirão  
 CEP 76.965-590 - Cacoal - RO

ASSINATURA



CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL-CERNIC

Utilidade Pública Municipal: Cacoal - Lei nº 164/GP - 82

Utilidade Pública Estadual: RO - Decreto Lei nº 171 de 08/12/87

Utilidade Pública Federal: DF - Decreto 95244 de 16/11/87

Reg. Conselho Nacional de Serviço Social: DF 23002.005953/85-67

**PESQUISA DE PREÇO**

**Material eletrônico**

A empresa: DAYANE APARECIDA CERNO DA SILVA

Solicitamos a Vossa Senhoria à gentileza de nos informar o preço dos produtos a seguir especificados:

Nº	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VL.UNIT.	V.L TOTAL
1.	Notebook Processador de 12ª geração Intel Core i5-1021,memória RAM de 8GB DDR4,SSD de 512 GB, tela 15.6 polegadas.	UNID	1	5.620,00	5.620,00

**VALOR TOTAL** 5.620,00

**Validade da proposta:** 90 (noventa) dias a partir da data de sua execução;

**Prazo de entrega:** 20 (vinte) dias a partir da emissão da ordem de compra e serviço pela unidade executora;

**Pagamento:** o pagamento será efetuado num prazo máximo de (10) dez dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas a sua aprovação pela unidade executora.

Cacoal/RO, 14 de novembro de 2025.

46.822.692/0001-54

DAYANE APARECIDA CARMO DA SILVA

Avenida Primavera, 2630 - Conj. Halley  
CEP 76.961-758 - CACOAL - RO

CARIMBO CNPJ

ASSINATURA

**PESQUISA DE PREÇO**  
**MÓVEIS PLANEJADOS**

A empresa: Móveis Bianchini

Solicitamos a Vossa Senhoria à gentileza de nos informar o preço dos produtos a seguir especificados:

Nº	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VL.UNIT.	V.L TOTAL
1.	Mesa de atendimento com balcão de apoio lateral contendo 03 gavetas e 01 porta de giro. Med mesa 1,50 X 0,75 X 0,50 Med balcão 0,75 X 0,70 X 0,50	UNID	1	R\$ 2.810,00	R\$ 2.810,00
2.	Painel de MDF com aplicação de ripas com 02 prateleiras decorativas com iluminação embutida; Med painel: 3,31 X 2,15 Med Prateleira: 2,50 X 0,27	UNID	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
3.	Balcão inferior com 02 portas de giro; Med: 0,80 X 0,90 X 0,46	UNID	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
4.	Armário superior com 04 portas de giro com prateleira interna; Med: 1,76 X 0,60 X 0,30	UNID	1	R\$ 1.932,00	R\$ 1.932,00
5.	Maca de MDF contendo 04 portas de giro e 01 nicho, e escadinha de MDF; (Colchonete não incluso) Med: 1,93 X 0,85 X 0,73m	UNID	1	R\$ 2.814,00	R\$ 2.814,00
6.	Nicho decorativo superior; Med: 1,93 X 0,40 X 0,30m	UNID	1	R\$ 1.254,00	R\$ 1.254,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 15.000,00</b>	

**Validade da proposta:** 90 (noventa) dias a partir da data de sua execução;

**Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de compra e serviço pela unidade executora;

**Pagamento:** o pagamento será efetuado num prazo máximo de (10) dez dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas a sua aprovação pela unidade executora.

Cacoal/RO, 14 de novembro de 2025.

**MOVEIS**  
**BIANCHINI**  
**LTDA:8462074**  
**9000121**

Assinado de forma  
 digital por MOVEIS  
 BIANCHINI  
 LTDA:84620749000121  
 Dados: 2025.11.14  
 14:13:33 -04'00'

CARIMBO CNPJ

ASSINATURA

**PESQUISA DE PREÇO  
MÓVEIS PLANEJADOS.**

A empresa: Móveis & Capeletti

Solicitamos a Vossa Senhoria à gentileza de nos informar o preço dos produtos a seguir especificados:

Nº	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VL.UNIT.	V.L TOTAL
1.	Mesa de atendimento com balcão de apoio lateral contendo 03 gavetas e 01 porta de giro. Med mesa 1,50 X 0,75 X 0,50 Med balcão 0,75 X 0,70 X 0,50	UNID	1		R\$ 2.920,00
2.	Painel de MDF com aplicação de ripas com 02 prateleiras decorativas com iluminação embutida; Med painel: 3,31 X 2,15 Med Prateleira: 2,50 X 0,27	UNID	1		R\$ 4.784,50
3.	Balcão inferior com 02 portas de giro; Med: 0,80 X 0,90 X 0,46	UNID	1		R\$ 1.653,60
4.	Armário superior com 04 portas de giro com prateleira interna; Med: 1,76 X 0,60 X 0,30	UNID	1		R\$ 2.010,00
5.	Maca de MDF contendo 04 portas de giro e 01 nicho, e escadinha de MDF; (Colchonete não incluso) Med: 1,93 X 0,85 X 0,73m	UNID	1		R\$ 2.927,00
6.	Nicho decorativo superior; Med: 1,93 X 0,40 X 0,30m	UNID	1		R\$ 1.205,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.500,10

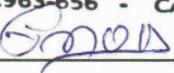
**Validade da proposta:** 90 (noventa) dias a partir da data de sua execução;

**Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de compra e serviço pela unidade executora;

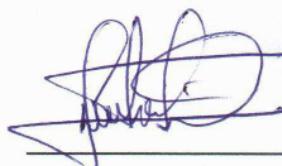
**Pagamento:** o pagamento será efetuado num prazo máximo de (10) dez dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas a sua aprovação pela unidade executora.

Cacoal/RO, 14 de novembro de 2025.

03.349.772/0001-21  
**MÓVEIS CAPELETTI LTDA-ME**  
 Rue Presidente Prudente, 3228  
 Industrial  
 CEP 76.963-656 - CACOAL - RO



CARIMBO CNPJ



ASSINATURA

**PESQUISA DE PREÇO  
MÓVEIS PLANEJADOS**

A empresa: JV Oliveira

Solicitamos a Vossa Senhoria à gentileza de nos informar o preço dos produtos a seguir especificados:

Nº	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VL.UNIT.	V.L TOTAL
1.	Mesa de atendimento com balcão de apoio lateral contendo 03 gavetas e 01 porta de giro. Med mesa 1,50 X 0,75 X 0,50 Med balcão 0,75 X 0,70 X 0,50	UNID	1		R\$ 3.231,50
2.	Painel de MDF com aplicação de ripas com 02 prateleiras decorativas com iluminação embutida; Med painel: 3,31 X 2,15 Med Prateleira: 2,50 X 0,27	UNID	1		R\$ 4.550,50
3.	Balcão inferior com 02 portas de giro; Med: 0,80 X 0,90 X 0,46	UNID	1		R\$ 3.669,50
4.	Armário superior com 04 portas de giro com prateleira interna; Med: 1,76 X 0,60 X 0,30	UNID	1		R\$ 2.028,60
5.	Maca de MDF contendo 04 portas de giro e 01 nicho, e escadinha de MDF; (Colchonete não incluso) Med: 1,93 X 0,85 X 0,73m	UNID	1		R\$ 2.954,70
6.	Nicho decorativo superior; Med: 1,93 X 0,40 X 0,30m	UNID	1		R\$ 3.316,70
VALOR TOTAL					R\$ 15.751,50

**Validade da proposta:** 90 (noventa) dias a partir da data de sua execução;

**Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de compra e serviço pela unidade executora;

**Pagamento:** o pagamento será efetuado num prazo máximo de (10) dez dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas a sua aprovação pela unidade executora.

Cacoal/RO, 14 de novembro de 2025.

11.094.243/0001-52

J V OLIVEIRA MÓVEIS LTDA-ME

Travessa A, Nº 1614 - Bairro Industrial  
CEP 76.967-600 - CACOAL - RO

CARIMBO CNPJ

*Anselmo Lins*

ASSINATURA

## FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA PESSOA JURÍDICA

Coop / Ag.	Nº da conta	Modalidade	Tipo	Categoria	Abertura
4599	41.023-3	CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	PESSOAS JURÍDICAS	INDIVIDUAL	13/11/2025

### CONTRATADA

Razão Social

COOPERATIVA DE CREDITO DE FRONTEIRAS LTDA - SICOOB FRONTEIRAS

Sigla	Posto de atendimento	CNPJ
SICOOB FRONTEIRAS	001 - SICOOB PA - CACOAL	03.612.764/0025-01

### CONTRATANTE(S)

Razão social completa

CENTRO DE REABILITACAO NEUROLOGICA INFANTIL DE CACOAL

Nome fantasia	CNPJ
CERNIC	04.394.235/0001-66

CNAE principal	Cód. Nat. Jurídica	Constituição	Nº de registro	Data do registro
S9430800	399 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	25/09/1990	23-55	25/09/1990

Representante(s) legal(ais) / procurador(es)	Tipo	CPF
EDNILSON CORA CALEIRO	ADMINISTRADOR	757.859.002-20
ADRIANO FONSECA QUEIROZ	ADMINISTRADOR	803.950.902-53
IVANDRO BRANDANI GUSMAO	ADMINISTRADOR	294.849.012-04
MAYCON MARQUES KLIPPEL	ADMINISTRADOR	971.356.582-72
EDNILSON CORA CALEIRO	REPRESENTANTE LEGAL	757.859.002-20

Endereço comercial	Número	Complemento	CEP
RUA R ANISIO SERRAO	3637	FLORESTA	76.965-756

Município	UF	Bairro	Telefone comercial	Ramal	Telefone celular
CACOAL	RO	FLORESTA	(69) 3441-5017		(69) 99229-0854

Tipo de referência consultada	Nome / Razão social	Telefone
COOPERADO	ADRIANO FONSECA QUEIROZ	(69) 98495-1020
COOPERADO	DANIELA PATRICIA FOLONI	(69) 3441-4829

### REGRAS BÁSICAS DO FUNCIONAMENTO DA CONTA

**ABERTURA:** A abertura da sua conta corrente está condicionada ao aceite das CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS DE RELACIONAMENTO, DE PRODUTOS E SERVIÇOS E DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTA DE DEPÓSITO NA MODALIDADE CONTA CORRENTE DO SISTEMA SICOOB e à sua associação ao Sicoob – com exceção dos casos previstos nos normativos vigentes.

**COMUNICAÇÃO:** É indispensável que você comunique ao Sicoob quaisquer alterações de dados cadastrais, documentos de identificação e alterações relativas a isenções tributárias, sendo igualmente obrigatória a comunicação de eventual ocorrência de operações suspeitas de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo.

**MOVIMENTAÇÃO:** Desde que a documentação exigida esteja correta e completa, a partir da abertura da conta poderão ser realizados depósitos em moeda nacional ou em cheques, transferências entre contas diversas, débitos e créditos de diversas origens ou natureza, utilização cartões, contratação operações de crédito, realização de aplicações financeiras, dentre outros, devendo ser mantido saldo mínimo em conta corrente – visando sua manutenção. A movimentação da sua conta corrente – por meio de cheque, cartão, centrais de atendimento e outros meios eletrônicos disponíveis ou que venham a ser disponibilizados – poderá ser feita exclusivamente por você e pelos demais titulares – se houver. Para abertura, movimentação ou encerramento da conta, poderá ser constituído procurador, mediante a apresentação de procuração contendo poderes específicos.

**CONTA CONJUNTA:** No caso de conta corrente conjunta, os titulares poderão optar pela movimentação solidária ou não solidária, nos moldes da legislação vigente. A inclusão e a exclusão de titular(es), independentemente de a conta conjunta ser solidária ou não, somente poderá ocorrer com a concordância formal de todos os titulares.

**TARIFAÇÃO:** Estão disponíveis produtos e serviços para contratação, podendo a prestação dos serviços solicitados condicionar ao pagamento de tarifas. Você poderá optar pela contratação de pacotes de serviços, devendo, para isso, haver solicitação expressa.

Coop / Ag.	Nº da conta	Modalidade	Tipo	Categoria	Abertura
4599	41.023-3	CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	PESSOAS JURÍDICAS	INDIVIDUAL	13/11/2025

**ENCERRAMENTO:** Sua conta corrente poderá ser encerrada por iniciativa própria ou do Sicoob, desde que seja apresentado o motivo da rescisão, devendo, ainda, haver comunicação entre as partes com antecedência mínima de 30 dias.

### MEDIDAS DE SEGURANÇA

Ao realizar transações financeiras, certifique-se de que foram adotadas medidas de segurança para proteção do seu dinheiro e do seu nome. Ao utilizar sistemas duvidosos ou prestar informações para terceiros sem ter certeza da origem daquela solicitação, você coloca em risco suas finanças. O Sicoob recomenda que você:

- Não compartilhe suas senhas;
- Em caso de perda, roubo ou furto de suas credenciais, entre em contato com o Sicoob imediatamente para o bloqueio de acessos e alteração das senhas;
- Troque suas senhas periodicamente e, no caso de uso de aplicativos em smartphones, lembre-se de manter sempre uma senha de bloqueio no aparelho;
- Em caso de roubo, furto ou perda do seu smartphone, informe ao Sicoob imediatamente;
- Não empreste o seu smartphone para terceiros;
- Utilize apenas sistemas e equipamentos confiáveis;
- Jamais acesse suas contas bancárias de equipamentos públicos (computadores ou smartphones de terceiros);
- Não use redes de wi-fi desconhecidas ou em locais públicos para realizar suas transações financeiras;
- Antes de realizar uma operação financeira, certifique-se de que você está no site desejado;
- Não navegue ou faça downloads de sites suspeitos;
- Não utilize aplicativos de origem desconhecida;
- Não abra arquivos ou execute aplicações de origem desconhecida;
- Acompanhe sua conta e, se encontrar qualquer movimentação irregular, informe imediatamente ao Sicoob.

Para mais informações sobre segurança, acesse:

Dicas Segurança - Nacional - Sicoob - <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/dicas-seguranca>

Principais Golpes - Nacional - Sicoob - <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/principais-golpes>

### DECLARAÇÃO

Declaro(amos) que as informações acima são verdadeiras e que li(emos) e estou(amos) de pleno acordo, não restando dúvidas sobre quaisquer das CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS DE RELACIONAMENTO, DE PRODUTOS E SERVIÇOS E DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTA DE DEPÓSITO NA MODALIDADE CONTA CORRENTE DO SISTEMA SICOOB, contrato registrado em cartório competente, bem como de suas eventuais alterações e rerratificações. Manifesto(amos) a adesão ao citado contrato, do qual tive(mos) conhecimento e cujo acesso está sob a minha(nossa) disposição canais de atendimento do Sicoob, sendo ele parte integrante, inseparável e complementar da presente Ficha Proposta, após análise e aprovação desta pela Contratada.

Local	Data
Cacoal - RO	13/11/2025

---

CENTRO DE REABILITACAO NEUROLOGICA INFANTIL DE CACOAL

Assinado eletronicamente por COOPERATIVA DE CREDITO DE FRONTEIRAS LTDA - SICOOB FRONTEIRAS, em 13/11/2025 às 12:09:44.

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB**

13/11/2025

**EXTRATO CONTA CORRENTE**

12:19:51

**COOP.:** 4599-3 / SICOOB FRONTEIRAS**CONTA:** 41.023-3 / CENTRO DE REABILITACAO NEUROLOGICA INFANTIL DE CAC

<b>DATA</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
13/11/2025		SALDO ANTERIOR	0,00C
13/11/2025		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
<b>RESUMO</b>			
(+)	SALDO EM CONTA:		0,00C
(+)	CHEQUE ESPECIAL CONTRATADO:		0,00C
(-)	JUROS VENCIDOS PROVISIONADOS:		0,00D
(-)	TARIFAS VENCIDAS PROVISIONADAS:		0,00D
(=)	<b>SALDO DISPONÍVEL:</b>		0,00C
	SALDO BLOQUEADO (CHEQUES):		0,00*
	SALDO BLOQUEADO (JUDICIAL):		0,00C

**ENCARGOS VENCIDOS REMANESCENTES**

JUROS VENCIDOS REMANESCENTES:	0,00D
TARIFAS VENCIDAS REMANESCENTES:	0,00D

**ENCARGOS A VENCER**

PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO JUROS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL (a.m.):	8,00%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.m.):	0,00%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.a.):	0,00%

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/11/2025**

SAC: 0800 724 4420

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL-CERNIC  
Utilidade Pública Municipal: Cacoal – Lei nº 164/GP – 82  
Utilidade Pública Estadual: RO – Decreto Lei nº 171 de 08/12/87  
Utilidade Pública Federal: DF – Decreto 95244 de 16/11/87  
Reg. Conselho Nacional de Serviço Social: DF 23002.005953/85-67

## DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O CERNIC - Centro De Reabilitação Neurológica Infantil De Cacoal, com sede na Rua Anísio Serrão, 3637 – Floresta – Cacoal/RO, CNPJ: 04.394.235.0001-66, por seu representante legal infra-assinado, Presidente Ednilson Corá Caleiro, inscrito no CPF nº 757.859.002-20, e RG nº 1140634 SSP/RO, DECLARA, sob as penas da Lei, para os devidos fins:

Que os dirigentes da entidade NÃO possuem vínculo com a Administração Pública, da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, em conformidade com o art. 39 da Lei nº13.019/2014;

Por ser verdade, dato e assino o presente.

Cacoal/RO, 14 de agosto 2025.

Documento assinado digitalmente  
 EDNILSON CORÁ CALEIRO  
Data: 19/08/2025 09:38:36-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

EDNILSON CORÁ CALEIRO  
Presidente do CERNIC

## **DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS**

O CERNIC - Centro De Reabilitação Neurológica Infantil De Cacoal, com sede na Rua Anisio Serrão,3637 – Floresta – Cacoal/RO, CNPJ: 04.394.235.0001-66, por seu representante legal infra-assinado, inscrito no CPF/MF n. 757.859.002-20, CI n. 1140634 SSP/RO, DECLARA:

Em conformidade com o art. 33, inc. V, alínea “c”, da Lei nº 13.019/2014 e decreto nº 6.729/PMC/2018, que o Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal - CERNIC:

( ) dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

( ) pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

( x ) dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Cacoal/RO, 19 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

EDNILSON CORÁ CALEIRO

Data: 20/02/2025 14:22:07 0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

**EDNILSON CORÁ CALEIRO**  
Presidente do CERNIC

**DECLARAÇÃO DE QUE TEM CONHECIMENTO DOS PROJETOS E  
METAS**

O CERNIC - Centro De Reabilitação Neurológica Infantil De Cacoal, com sede na Rua Anisio Serrão,3637 – Floresta – Cacoal/RO, CNPJ: 04.394.235.0001-66, por seu representante legal infra-assinado, inscrito no CPF/MF n. 757.859.002-20, CI n. 1140634 SSP/RO, DECLARA:

Que tem conhecimento dos projetos e metas a serem atendidas, especificações e que as mesmas são satisfatórias e corretas para serem executadas dentro do prazo previsto

Cacoal/RO, 19 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 EDNILSON CORÁ CALEIRO  
Data: 20/02/2025 14:29:07-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

**EDNILSON CORÁ CALEIRO**  
Presidente do CERNIC

## **DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

O CERNIC - Centro De Reabilitação Neurológica Infantil De Cacoal, com sede na Rua Anísio Serrão,3637 – Floresta – Cacoal/RO, CNPJ: 04.394.235.0001-66, por seu representante legal infra-assinado, inscrito no CPF/MF n. 757.859.002-20, CI n. 1140634 SSP/RO, DECLARA:

Que a entidade não teve **as contas rejeitadas** pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

Cacoal/RO, 14 de agosto 2025.

---

**EDNILSON CORÁ CALEIRO**  
Presidente do CERNIC

**DECLARAÇÃO QUE O (OS) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO NÃO  
POSSUI VINCULO COM A PREFEITURA DE CACOAL/RO**

O CERNIC - Centro De Reabilitação Neurológica Infantil De Cacoal, com sede na Rua Anisio Serrão,3637 – Floresta – Cacoal/RO, CNPJ: 04.394.235.0001-66, por seu representante legal infra-assinado, inscrito no CPF/MF n. 757.859.002-20, CI n. 1140634 SSP/RO, DECLARA, sob as penas da Lei, para os devidos fins:

QUE O (OS) SEU(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO NÃO POSSUI VINCULO COM A PREFEITURA DE CACOAL/RO estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau

Cacoal/RO, 19 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente



EDNILSON CORÁ CALEIRO

Data: 20/02/2025 14:29:07-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

**EDNILSON CORÁ CALEIRO**  
Presidente do CERNIC



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.394.235/0001-66 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 25/09/1990
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO DE REABILITACAO NEUROLOGICA INFANTIL DE CACOAL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CERNIC</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R ANISIO SERRAO</b>	NÚMERO <b>3637</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>76.965-756</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLORESTA</b>	MUNICÍPIO <b>CACOAL</b>	UF <b>RO</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>CERNIC.CONTATO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(69) 3441-5017</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2025 às 17:16:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

DECRETO N° 164/GP-82.

Em, 24 de Agosto de 1982.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL usando  
das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49 § 1º  
Inciso da Lei Federal nº 6448 de 11.10.1977;

Considerando a necessidade de promover  
o bem estar e o ajustamento dos indivíduos portadores de le-  
sões celerais neste Município;

D E C R E T O:

Art. 1º - De utilidade pública e fins  
não lucrativos o Centro de Reabilitação Neurológica Infan-  
til com sede à Av. Castelo Branco, s/nº Cacoal - RO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor  
à partir da data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Geraldo Nunes do A. Neto  
Prefeito Municipal

**Ofício n. 221 /CERNIC/2025**

Cacoal/RO, 13 de novembro de 2025.

A Sua Excelência Sr.  
Cleber Junior Souza Diniz  
Vereador do Município de Cacoal - RO

**Assunto:** Projeto de Emenda Parlamentar em favor do Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC.

Exmo. Sr. Vereador Cleber Junior Souza Diniz estamos encaminhando o Plano do Trabalho do Projeto: **Cuidar e Acolher com Amor**, para pleitear o recurso oriundo de Emenda Parlamentar impositiva, destinada ao Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC, no valor de: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, bem como a documentação necessária para a celebração do termo de fomento.

Respeitosamente

Documento assinado digitalmente



EDNILSON CORÁ CALEIRO

Data: 14/11/2025 09:13:41-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Ednilson Corá Caleiro  
Presidente  
CERNIC

TERMO DE FOMENTO Nº 001/PMC/2024

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O  
CENTRO DE REABILITAÇÃO  
NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL -  
CERNIC.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), O MUNICÍPIO DE CACOAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, neste ato representada pela Secretária Interina Sra. DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 983.857 SESDC/RO e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 960.443.062-91, doravante denominado CELEBRANTE e de outro lado o CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL - CERNIC, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.394.235/0001-66, estabelecida na Rua Anísio Serrão, n.º 3637, Bairro Floresta, no município de Cacoal - RO, neste ato representado pelo Presidente do CERNIC, Sr. EDNILSON CORA CALEIRO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG n.º 1140634 SESDC/RO e inscrito sob o CPF n.º 757.859.002-20, residente e domiciliado na rua Antonio Deodato Durce, n.º 3535, Floresta, Cacoal/RO, doravante denominado CELEBRADO, considerando o que consta nos autos do Processo Eletrônico n.º 20854/2023 resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, sujeitando-se, no que couber, às normas de direito público e outras pertinentes, regendo-se a cooperação pelas seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Constitui objeto deste Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros para prestação de serviços especializados de saúde as pessoas com deficiência neurológica preferencialmente intelectual e/ou múltipla de Cacoal e Região, mantidas pela entidade, conforme plano de trabalho de ID 338434, anexo ao processo Eletrônico n.º 20854/2023.

**DAS OBRIGAÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA.**

I – São obrigações do CELEBRANTE:

- a) Aprovar projeto, plano de trabalho e demais procedimentos técnicos e operacionais à implantação do Projeto;
- b) Repassar a CELEBRADA, recursos financeiros correspondentes ao objeto deste Termo de Fomento, observado a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;
- c) Prorrogar “de ofício”, a vigência deste Termo de fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto;
- d) Examinar cada relatório de Execução Físico-Financeira e/ou as Prestações de Contas relativas ao objeto do presente Termo de Fomento na forma da legislação vigente.

II – São obrigações da CELEBRADA:

- a) Executar diretamente o objeto pactuado, em conformidade com o Projeto e Plano de Trabalho aprovado, observando as normas específicas, os prazos e os custos previstos;
- b) Propiciar os meios e as condições necessárias para que o CELEBRANTE e os órgãos de controle do município possam fiscalizar e ter acesso aos documentos de execução do objeto deste Termo de Fomento, bem como prestar informações solicitadas a qualquer tempo e lugar;
- c) Utilizar exclusivamente no cumprimento do objeto deste Termo de Fomento, os recursos repassados por força deste instrumento, na conformidade do Plano de Trabalho;
- d) Manter atualizada a escrituração contábil dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Fomento arquivada nas dependências da CELEBRADA, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;
- e) Arcar com qualquer ônus de natureza trabalhista, previdenciário ou social bem como com todos os ônus tributários e extraordinários, caso decorrentes da execução do presente Termo;
- f) A CELEBRADA tem obrigação de apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a data do repasse de cada parcela, conforme cronograma do plano de trabalho;
- g) A CELEBRADA fica obrigada a instalar e manter em sua sede, durante a vigência do Termo de Fomento, uma placa indicando que o município, mantém o Termo de Fomento com a mesma no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

#### DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo do presente Termo de Fomento é imediato para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, vigorando até 31/12/2024, podendo haver o cancelamento de saldo, quando do encerramento do presente exercício, em caso de não haver disponibilidade financeira.

#### DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA. O valor do Termo de Fomento é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme nota de empenho n.º 498/2024, o qual será repassado à CELEBRADA de acordo com a disponibilidade financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo primeiro. O saque do recurso referido nesta cláusula será exclusivamente efetuado para pagamento das despesas previstas no Plano de Aplicação, vedada a sua aplicação em finalidade diversa, ainda que em caráter de emergência, sendo que os saldos não utilizados serão obrigatoriamente devolvidos aos cofres do município.

Parágrafo segundo. Os rendimentos de aplicação auferidos serão obrigatoriamente computados a crédito do Termo de Fomento, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUINTA. As despesas para cobertura do Termo de Fomento correrão por conta da dotação orçamentária especificada abaixo:

Órgão: 13. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 13.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prog. Trabalho: 10.302.0029.2.220 REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMA

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Reduzido: 52

Fonte de Recurso: 15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente

Desdobramento: 50 SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

Nota de Empenho: 498/2024

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

### DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

CLÁUSULA SEXTA. Os recursos do CELEBRANTE destinados à execução do objeto deste Termo de Fomento, no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) serão liberados a crédito de conta corrente específica aberta no Banco do Brasil, Agência 1179-7, Conta Corrente 29.780-1, praça de pagamento Cacoal/RO em nome da CELEBRADA, vinculada ao presente Instrumento.

Parágrafo primeiro. Ocorrendo impropriedades e/ou irregularidades na execução deste Termo de Fomento, obriga-se o CELEBRANTE a notificar, de imediato, o dirigente da CELEBRADA, a fim de proceder ao saneamento requerido ou cumprir a obrigação, observado o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a data do repasse de cada parcela, nos casos a seguir especificados:

- a) quando não houver comprovação da correta aplicação da parcela anteriormente recebida e do correspondente recurso de contrapartida eventualmente oferecida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pelo CELEBRANTE e/ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública Municipal;
- b) quando verificado desvio da finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Fomento; e
- c) quando a CELEBRADA descumprir qualquer cláusula ou condição deste Termo de Fomento.

Parágrafo segundo. Findo o prazo da notificação de que trata o Parágrafo anterior, sem que as impropriedades e/ou irregularidades tenham sido sanadas, ou cumprida a obrigação, a autoridade administrativa competente do celebrante procederá à instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

### DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

CLÁUSULA SÉTIMA. A CELEBRADA deverá manter os recursos repassados pelo CELEBRANTE, bem como o importe referente à sua contrapartida financeira, em conta específica, de que trata o *caput* da cláusula sexta, permitindo-se saques somente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominal ou ordem bancária com imprescindível identificação do credor.

### DA GLOSA DAS DESPESAS

**CLÁUSULA OITAVA.** É vedada a utilização dos recursos repassados pelo CELEBRANTE e os oferecidos como contrapartida, em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho a que se refere este Instrumento, bem como o pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período de vigência acordado, ainda que em caráter de emergência.

Parágrafo único. Os recursos deste Termo de Fomento também não poderão ser utilizados:

- a) na realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- b) na realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
- c) no pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**CLÁUSULA NONA.** A prestação de contas dos recursos deste Termo de Fomento deverá ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data do repasse da parcela, sob pena de ser suspenso o pagamento e adotadas as providências cabíveis prevista na Lei n. 13.019/14 e Decreto n. 1.912/PMC/03, e será composta da seguinte documentação:

- a) Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando dos recursos recebidos em transferência, a contrapartida e os saldos;
- b) Relatório de Execução Físico-Financeiro;
- c) Relação de pagamentos efetuados;
- d) Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste Termo de Fomento, se for o caso;
- e) Extrato da conta bancária específica do período de recebimento da parcela até o último pagamento efetuado, contendo toda a movimentação dos recursos;
- f) Cópia do termo de aceitação definitiva da obra ou serviço de engenharia, se for o caso;
- g) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos se for o caso, à conta indicada na Cláusula Sexta.
- h) Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificadas para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, quando for o caso;
- i) Conciliação bancária;
- j) Cópia das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios das despesas em nome da CELEBRADA devidamente identificados, com a referência ao título e numero deste Termo de Fomento;

### DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Este Termo de Fomento poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindindo de pleno direito, independentemente de interpelação

judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne inexequível, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se aos partícipes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo vigente e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

Parágrafo primeiro. Constitui motivo para rescisão deste Termo de Fomento, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- b) constatação de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias;
- c) falta de apresentação da Prestação de Contas Parcial ou Final, no prazo estabelecido.

Parágrafo segundo. A rescisão deste Termo de Fomento, na forma do Parágrafo anterior, enseja a instauração da competente Tomada de Contas Especial.

#### DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia ou da extinção deste Instrumento, a CELEBRADA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data de sua ocorrência, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, é obrigada a recolher em nome da Prefeitura Municipal de Cacoal, da seguinte forma:

- a) o valor total transferido atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:
  - 1 – quando não for executado o objeto da avença;
  - 2 – quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas; e
  - 3 – quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Fomento;
- b) o valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais.

#### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** De conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei n. 8.666/93 e ainda do art. 38 da Lei nº 13.019/2014, o presente Termo de Fomento será publicado, resumidamente, em forma de extrato no Diário Oficial do município.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Fomento que, não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, pactuação entre as partes, os partícipes elegem o foro de Cacoal/RO.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente TERMO DE FOMENTO, que depois de lido, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cacoal/RO, 23 de fevereiro de 2024.

[Assinado Digitalmente]  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA  
CELEBRANTE

Documento assinado digitalmente

  
EDNILSON CORA CALEIRO  
Data: 23/02/2024 11:59:17-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

[Assinado Digitalmente]  
CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL – CERNIC  
EDNILSON CORA CALEIRO  
CELEBRADA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/PMC/2024  
PROCESSO ELETRÔNICO N. 20854/2023  
CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/SEMUSA  
CELEBRADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO  
NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL - CERNIC  
CNPJ: 04.394.235/0001-66  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para prestação  
de serviços especializados de saúde as pessoas com  
deficiência neurológica preferencialmente intelectual e/ou  
múltipla de Cacoal e Região, mantidas pela entidade,  
conforme plano de trabalho de ID 338434.  
VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024.  
DATA: 23/02/2024.

[Assinado Digitalmente]  
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado digitalmente



EDNILSON CORA CALEIRO

Data: 23/02/2024 11:53:00-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ISENTO CONF. LEI 3.956/PMC/17

Pág. 1/1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
579

C.N.P.J.:  
04.394.235/0001-66

Prestação de Serviços

RAZÃO SOCIAL:

CENTRO DE REAB. NEUROLOGICA INF DE CACOAL-CERNIC

NOME DE FANTASIA:

LOCALIZAÇÃO:

RUA ANÍSIO SERRÃO, 3637  
FLORESTA

Área Utilizada: 3280.00

ATIVIDADE:

ENTIDADE FILANTROPICA.

HORARIO ESPECIAL

EMISSÃO:

03/09/2025

VALIDADE:

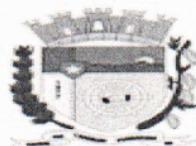
21/05/2026

Proprietário

Funcionário Responsável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## LICENÇA SANITÁRIA - 1575/2025

A Prefeitura Municipal de Cacoal, através da Secretaria Municipal de Saúde e juntamente com a Coordenação de Vigilância em Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, considerando o § 1º do Artigo 329 da Lei Municipal n.º 802/PMC/1997, concede a Licença Sanitária, sob Nr. 1575/2025 à

**CENTRO DE REAB. NEUR. INF. DE CACOAL**

**CERNIC**

O Departamento de Vigilância Sanitária concede a LICENÇA SANITÁRIA de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE apto a Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (8630-5/03), Ensino fundamental, Atividade odontológica (8630-5/04) e Apto a serviço assistencial a saúde à Empresa CENTRO DE REAB. NEUR. INF. DE CACOAL constituída sob CNPJ n. 04.394.235/0001-66, e Nome Fantasia de CERNIC, situada à RUA ANISIO SERRAO, 3637, FLORESTA, CACOAL - RO, (69) 3441-5017.

O prazo de validade desta Licença Sanitária é entre 03/09/2025 a 21/05/2026.

Proprietário e/ou Responsável: EDNILSON CORÁ CALEIRO  
Responsável Técnico: ELAINE DE ARRUDA RIBEIRO

Cacoal - RO quarta-feira, 3 de setembro de 2025, às 09:48:19

*Marcelo Antônio de Lima*  
-----  
Chefe Geral Vigilância Sanitária  
Port. 0863/PMC/2021

Esta Licença Sanitária deverá ser mantida em lugar visível ao público.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** CENTRO DE REABILITACAO NEUROLOGICA INFANTIL DE CACOAL  
**CNPJ:** 04.394.235/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:24:01 do dia 07/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2026.

Código de controle da certidão: **913C.4239.3200.AB04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

*Estado de Rondônia*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 59293 / 2025

### CONTRIBUINTE GLOBAL

**CERTIFICAMOS**, que para fins **SIMPLES VERIFICAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de cernic**, CPF/CNPJ nº **04.394.235/0001-66**, situado(a) no município de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **59293/ 2025**

Código de Autenticidade: **F39E09AC64A4A94041E437BC668C3879**

Emitida em: **13/11/2025** Válida até: **12/01/2026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado de Finanças  
Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão Número: **20255300433054**  
Código de Controle: **300433054**  
Inscrição Estadual: **04394235000166**  
CNPJ/CPF: **04394235000166**  
Nome ou Razão Social: **CENTRO DE REABIL N INF DE CACOAL**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 21/10/2025 15:30:50  
Validade....: 19/01/2026

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

[Imprimir](#) Fechar Janela



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE REABILITACAO NEUROLOGICA INFANTIL DE CACOAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.394.235/0001-66

Certidão nº: 45615675/2025

Expedição: 07/08/2025, às 14:33:33

Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE REABILITACAO NEUROLOGICA INFANTIL DE CACOAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.394.235/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

*Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ*

Av. Presidente Dutra, 4229 – Olaria

CEP.: 76.801-326 Porto Velho – RO

Tel.: (69) 3609-6268

**CERTIDÃO NEGATIVA N. 4001/2025-SPJ**

Laís Elena dos Santos Melo Pastro, Secretária de Processamento e Julgamento em Substituição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

Certifica e dá fé, a pedido da parte interessada, com fundamento no artigo 11-A, inciso I, da Resolução n. 273/2018/TCE-RO, que, de acordo com os dados cadastrados no sistema de informação desta Corte de Contas, verificou-se que, até a presente data, **NÃO CONSTA RESTRIÇÃO** em nome do **CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLOGICA INFANTIL DE CACOAL**, inscrito no **CNPJ n. 04.394.235/0001-66**.

Porto Velho, 21 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

**LAÍS ELENA DOS SANTOS MELO PASTRO**

Secretaria de Processamento e Julgamento em Substituição  
Matrícula 539

**Certidão com validade de trinta dias a contar da sua emissão.**  
**SAC 01 - 12950**  
**EBXF**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.394.235/0001-66

**Razão Social:** CENTRO REAB NEUROLOGICA INFANTIL

**Endereço:** R ANISIO SERRAO 3637 / FLORESTA / CACOAL / RO / 76965-756

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2025 a 01/12/2025

**Certificação Número:** 2025110201150120628094

Informação obtida em 04/11/2025 15:09:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Ata de Assembleia Geral Ordinária** do CERNIC-Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal, CNPJ 04.394.235/0001-66/0001-66, e-mail: [cernic.contato@gmail.com](mailto:cernic.contato@gmail.com), realizada aos dezessete (17) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) na sede desta instituição, na Rua Anísio Serrão nº 3637 nesta cidade de Cacoal-RO. A reunião teve início às 14h30m, em primeira convocação cujas assinaturas constam no livro próprio para este fim, na página quinze (15) verso. Uma vez intitulada a Assembleia Geral pelo presidente desta Instituição o Sr. Adriano Fonseca Queiroz, foram eleitas à professora Elzir dos Santos Silva Souza e a Sr.<sup>a</sup> Sônia Marcia Fávero Selvátici, respectivamente secretária e presidente da Assembleia Geral que, após verificar a regularidade da convocação e a presença do numero de associados, declara a Assembleia Geral legalmente constituída. Passa a leitura da ordem do dia. O Presidente da Assembleia fala um pouco sobre a história do CERNIC e apresenta a comissão eleitoral: Sônia Marcia Fávero Selvátici, procuradora jurídica; Mayara Marianne Rodrigues Arcanjo, secretária pedagógica; Joselaine Dias Periquito Macedo, secretária financeira; Elzir dos Santos Silva Souza, professora e secretária desta assembleia. Em seguida é feito a leitura do Edital, pela professora Simone Marques Soares. Cumprindo o edital passa a palavra ao Senhor Ivandro Brandani Gusmão 1º Diretor Financeiro para apresentação do relatório de gestão e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022. Foi apresentado por meio de slides. Após leitura e apreciação foi contemplado com aplausos e aprovado por unanimidade o relatório de gestão e financeiro. Em seguida foram apresentados os membros para compor a **Diretoria Executiva** no Triênio de 2023/2025.

**Presidente:** Ednilson Corá Caleiro, filho de: Edgar dos Reis Caleiro e Alzira Corá Caleiro, brasileiro, casado, cônjuge: Ana Maria Chierigato Caleiro, administrador de empresas, RG nº 1140634 SESDC/RO, CPF 757.859.002-20, e-mail [administrativo@cacoalshopping.com](mailto:administrativo@cacoalshopping.com), residente na Rua Antonio Deodato Durce 3535, Floresta, Cacoal-RO; **Vice-Presidente:** Adriano Fonseca Queiroz, filho de: Diocleciano Macedo Queiroz e Flores de Oliveira Fonseca Queiroz, brasileiro, casado, cônjuge: Deborah Nanami Moreira Queiroz, advogado, RG nº 1342112 SSP/RO, CPF 803.950.902-53, email [adriano\\_fqueiroz@hotmail.com](mailto:adriano_fqueiroz@hotmail.com), residente na rua Brasília, 1206, Incra, Cacoal-RO; **1º Diretor Financeiro:** Ivandro Brandani Gusmão, filho de: Ivo Brandani Gusmão e Efigênia Santos Gusmão, brasileiro, casado, cônjuge: Fabiana May Brandani; contador, RG 334213 SSP/RO, CPF: 294.849.012-04, e-mail [fiscal@tupicontabilidade.com.br](mailto:fiscal@tupicontabilidade.com.br), residente na rua dos Esportes 1255, Incra, Cacoal-RO; **2º Diretor Financeiro:** Maycon Marques Klippel, filho de: Josue Klippel e Francilene Souza Marques Klippel; brasileiro; casado, cônjuge: Danielly Bortoleto Zaquel; profissão: Contador; RG nº 1091656 SSP/RO; CPF: 971.356.582-72; e-mail [maycon.klippel@gmail.com](mailto:maycon.klippel@gmail.com); residente na Rua Pedro Jose de Brito nº 2052, bairro: Pichek; Cacoal-RO; **1ª Secretária:** Grazielle Goes Manquero, filha de: Valdemir Manquero e Maria Izabel Souza Goes Manquero, brasileira, solteira (vive em união estável), cônjuge: Maycon Júnior Barreto, Engenheira Ambiental, RG nº 1213966 SESDC/RO, CPF 024.861.092-93, e-mail [grazi\\_goes@hotmail.com](mailto:grazi_goes@hotmail.com), residente na avenida Dois de Junho 3117 – Centro, Cacoal-RO; **2ª Secretária:** Gilmara Corrêa Silva dos Santos, filha de: Joaquim Corrêa Silva e Eurides Rodrigues Silva, brasileira, casada, cônjuge: Walter José dos Santos, comerciante, RG nº 1234806 SSP/RO, CPF 639.702.101-78, e-mail [pocosartesianos.rondonia@hotmail.com](mailto:pocosartesianos.rondonia@hotmail.com); residente a rua São Luiz 669 – Princesa Isabel, Cacoal-RO; **1º Diretor de Patrimônio:** Antonio Bisconsin, filho de: Antenor Bisconsin e Irmã Longhi Bisconsin, brasileiro, casado, cônjuge: Odinéia Magalhães Bisconsin, Empresário, RG nº 75954 SSP/RO, CPF 113.314.962-68, e-mail



antonio.bisconsin@gmail.com, residente na avenida Dois de Junho 2821 – Centro, Cacoal-RO ;

**2º Diretor de Patrimônio:** **Julio Ostroski de Souza**, filho de: Oseas Amancio de Souza e Holanda Ostroski, brasileiro, solteiro (não vive em união estável, gerente financeiro, RG nº 1075661 SESDC/RO, CPF 002.057.122-40, e-mail julio\_ostroski@hotmail.com, residente na Rua Ademir Bento da Silva 3228, Teixeirão, Cacoal-RO; **1ª Diretora Social:** **Oseane Paulo Odorico Oliveira**, filha de: Ozeias Bras Odorico e Maria Aparecida Odorico, brasileira, casada, cônjuge: Diego dos Santos Oliveira; gestora de negócios; RG nº 1010455 SSP/RO, CPF 894.648.932-49, e-mail oseane@defineweb.com.br, residente na rua Projetada E, 4286, Aphaville, Cacoal-RO; **2ª Diretora Social:** **Claudia Jaqueline Guindini Ingrati Chagas**, filha de: Adelfo Antonio Ingrati e Edna Guidini Ingrati, brasileira, casada, cônjuge: Bruno Gustavo Chagas, empresária, RG nº 29.940.272-2 SSP/SP, CPF 278.348.868-00, e-mail bgchagas@hotmail.com, residente na avenida São Paulo 2562 – Centro, Cacoal-RO; **Procuradora Jurídica:** **Sônia Marcia Fávero Selvátici**, filha de: Silvestre José Fávero e Anair Nery Fávero, brasileira, casada, cônjuge: Dimas Giacomin Selvátici, advogada (OAB/RO 4258), RG nº 535.357 SSP/RO, CPF 005.207.877-90, e-mail sonia.favero@hotmail.com, residente na rua Marechal Deodoro da Fonseca, 2540 – Aptº 201, Jardim Clodoaldo; **Procuradora Adjunta:** **Késia Mábia Campana**, filha de Izaias Campana e Izabel Thom Campana, brasileira, casada, cônjuge: Geraldo de Paula, advogada (OAB/RO 2269), RG nº 613.211 SSP/RO; CPF 657.196.382-53, e-mail kesiamabia@gmail.com, residente na rua Antonio Deodato Druce, 616, Princesa Isabel.

**Auto Defensores:** Fernando da Silva Amaral, Isabela Catarina Santos Souza, Igor Ferreira de Oliveira, Isaura Natieli Barbosa de Castro. **Conselho de Administração:** **Presidente:** **Ednilson Corá Caleiro**, filho de: Edgar dos Reis Caleiro e Alzira Corá Caleiro, brasileiro, casado, cônjuge: Ana Maria Chierigato Caleiro, administrador de empresas, RG nº 1140634 SSP/RO, CPF 757.859.002-20, e-mail administrativo@cacoalshopping.com, residente na Rua Antonio Deodato Durce 3535, Floresta, Cacoal-RO; **Representante dos pais:** **Lorraine Teixeira Molina**, filha de: Valter Cesar Vieira Molina e Adriana Maria Alves Teixeira, brasileira, solteira (vive em união estável), cônjuge: Moisés Bezerra , Supervisora de vendas, RG nº 468634514 SSP/SP, CPF 354.157.348-13, e-mail: loraine.tm@gmail.com, residente na rua Pioneiro Ilário Bronelli, 964, Greenville, Cacoal-RO; **Damaris Luchtenberg Gomes**, filha de: Nelson Luchtenberg e Ivonete dos Santos Luchtenberg, brasileira, casada, cônjuge: Valcimar Nunes Gomes, professora, RG nº 520206 SSP/RO, CPF 640.445.562-53, e-mail luchtenberggomes@gmail.com, residente na rua Anel Viário, nº 1656, Chácaras Brizon, Cacoal-RO; **Gean Carlos Silva de Jesus**, filho de: Manoel de Jesus e Iraci Silva de Jesus, brasileiro, casado, cônjuge: Eva Sena Bispo, Técnico Judiciário, RG nº 1049666 SESDEC/RO, CPF 738.841.972-15, e-mail gean.cont@gmail.com, residente na rua Franca 2946, Apto 01, Jardim Europa, Cacoal-RO; : **Lauriete Betinni da Silva**, filha de: Ludovico Betinni e Mariana Luciana Betinni, brasileira, casada, cônjuge: Francisco José da Silva, brasileira, Micro Empresária; RG nº 412852 SSP/RO, CPF 409.794.402-7, e-mail betinni99@hotmail.com, residente na avenida São Paulo 3816, Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO; **Representante Lions Clube Cacoal Centro:** **Elisangela Lopes da Rocha Lima**, filha de: Wanderley Pereira da Rocha e Helena Francisca Lopes da Rocha, brasileira, casada, cônjuge: Marques Moreira Lima, bancária, RG nº 302160085 SSP/SP, CPF 639.396.062-00, email elisangela.r.lima@gmail.com, residente na rua Presidente Kenedy, nº 637, Nova Esperança, Cacoal-RO; **Representante do Lions Clube Capital do Café:** **Elizabete da Cunha Garcia**, filha de: Henrique Pereira da Cunha e Maria



2



Helena P. da Cunha, brasileira, divorciada (vive em união estável), cônjuge: Paulo Roberto Toledo Guilarducci, professora, RG nº 33845579 SSP/RJ, CPF: 302.176.442-87, e-mail bethguilarducci@hotmail.com, residente na rua de Lucena, 842, Nova Esperança, Cacoal-RO; **Representante Rotary Marechal Rondon:** Neuza Maria Moreira do Amaral, filha de: Jose do Amaral e Domingas Moreira do Amaral, brasileira, casada, cônjuge: Antônio de Pádua, Enfermeira, RG nº 25.337.821-7 SSP/SP, CPF 096.161.998-89, e-mail neuzaturra@hotmail.com, residente na avenida Porto Velho, 3301, Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO; **Representante dos Associados:** Tiago Magalhaes Queiroz, filho de: Antonio Bisconsin e Odineia Magalhaes Bisconsin, brasileiro, casado, cônjuge: Camila Fonseca Queiroz Bisconsin; engenheiro civil; RG nº 779.895 SSP/RO, CPF: 826.872.692-04, e-mail tiago.bisconsin@gmail.com, residente na avenida Castelo Branco, 15765, Condomínio Vila Romana, Vila Romana, Cacoal-RO; **Kelli Fabiane Moreira de Freitas**, filha de: Marli Rodrigues Moreira, brasileira, casada, cônjuge: Luciomar Alves de Freitas, bioquímica, RG nº 592755 SSP/RO, CPF 697.504.322-15, e-mail kellifmf@hotmail.com, residente na rua Pedro Spagnol, 4180, Jardim Paris, Cacoal-RO, **Emílio Cristiano Olsen Notário**, filho de: Adilton Paulo Notario e Diomar Olsen Notario, brasileiro, casado, cônjuge: Fabiana Dorigon Olsen Notário, empresário; RG nº 649977 SSP/RO, CPF 409.133.172-68, e-mail emiliofrigocal@hotmail.com, residente na rua Anísio Serrão 1376 Centro, Cacoal-RO; **Jose Leozir Pedroso Junior**, filho de: Jose Leozir Pedroso e Bernadet Korzun Pedroso, brasileiro, casado, cônjuge: Karyne Vargas Neves, Cirurgião buco maxilo facial, RG nº 83603097 SSP/PR, CPF 053.034.479, e-mail drjoseleozir@clinicaarpe.com.br; residente a rua Antonio de Paula Nunes, 1480; Apto. 102 – Centro; **José Vanir de Pieri**, filho de: Luiz de Pieri e Maurina Herculano de Pieri, brasileiro, casado, cônjuge: Ana Lucia Coelho de Pieri, escrivão aposentado, RG nº 1.889.671 SSP/PR, CPF: 332.718.799-15, e-mail zevanir@hotmail.com, residente na rua José do Patrocínio, 2500, Centro, Cacoal-RO Cacoal-RO; **Eliane Marques Galmassi**, filha de: Mario Galmassi e Alzira Marques Galmassi, brasileira, divorciada, empresária e pecuarista, RG nº 378443033 SSP/SP, CPF: 757.005.812-72, eliane\_galmassi@hotmail.com; residente na avenida Rosilene Xavier Tanspadino, 2760, Jardim Eldorado, Cacoal-RO. **Conselho Fiscal:** **Representante dos Associados:** Cledivaldo Cardoso Scaramuzza, filho de: Durval Sacaramuza e Maria Aparecida Cardoso Sacaramuza, brasileiro, casado, cônjuge: Jucielly Bezerra da Silva Scaramuzza, comerciante, RG nº 507.035 SSP/RO, CPF 485.992.552-15, e-mail scaramuzza @hotmail.com, residente na rua Rio Branco 1392, Centro, Cacoal-RO; **Gracinda Emerick Rodrigues**, filha de: Felipe Soares Emerick e Noeme Guerson Emerick, brasileira, viúva, não vive em união estável, autônoma, RG nº 778.856 SSP/RO, CPF 084.778.762-15, e-mail gracindaemerick@hotmail.com, residente na rua Monteiro Lobato 1392, Floresta, Cacoal-RO;

**Representante dos pais:** Darci José Rockenbach, filho de: Pedro Nelson Rockenbach e Selvina Rockenbach, brasileiro, casado, cônjuge: Wilma Luiz de Sá Rockenbach, advogado, RG nº 218393 SSP/RO, CPF: 162.047.352-68, e-mail darci-ro@bol.com.br, residente na rua Rio Branco, 3600, Floresta, Cacoal-RO;; **Suplente dos pais:** Marli Regina Medeiro Alfredo, filha de: Alaor Diniz de Medeiros e Janete Schroch, brasileira, casada, cônjuge Altair Alfredo, agente de portaria; RG nº 676783 SSP/RO , CPF 348.938.812-72, e-mail não possui, residente na rua Rosinéia de Souza 3201, Vilage do Sol I, Cacoal-RO; **Vander Carlos Ribeiro**, filho de: Isolino Ferreira Ribeiro e Cecília Aparecida Lopes Ribeiro, brasileiro, casado, cônjuge: Márcia Aparecida Rosalino Ribeiro, empresário, RG nº 19.239.992 SSP/SP, CPF 098.065.458-00, e-mail

3

agropecuária2r@hotmail.com, residente na rua Rio Branco 2016 Aptº 21 Catuaí, Centro, Cacoal-RO; **Inês Inácio Vieira**, filha de: Lourival Inácio Vieira e Maria Menezes Vieira, brasileira, solteira, não vive em união estável, professora, RG nº 363446 SSP/RO, CPF: 348.711.792-49, e-mail [inês.venus@gmail.com](mailto:inês.venus@gmail.com), residente rua Delmiro João da Silva 2637, Brizton, Cacoal-RO. Foram aprovados por unanimidade e recepcionados com aplausos. Essa Diretoria toma posse a partir de 01.01.2023 (um de janeiro de dois mil e vinte e dois). Foi dada a palavra ao atual presidente Adriano Fonseca Queiroz para fazer suas considerações finais e convida o auto defensor Fernando a fazer o uso da palavra. Em seguida o presidente eleito Ednilson Cora Caleiro agradece a todos pelos votos de confiança e encerrou a reunião. Esta ata foi lavrada por mim Elzir dos Santos Silva Souza e segue assinada por mim e pela presidente de Assembleia Geral Ordinária, Sônia Márcia Fávero Selvátili.

*Elzir dos Santos Silva Souza*  
 Elzir dos Santos Silva Souza

Secretária da Assembleia

2º Reg. Civil e  
Tab. de Notas  
Cacoal-RO

*Sônia Márcia Fávero Selvátili*  
 Sônia Márcia Fávero Selvátili

Presidente da Assembleia

2º Reg. Civil e  
Tab. de Notas  
Cacoal-RO

*Adriano Fonseca Queiroz*  
 Adriano Fonseca Queiroz

Presidente CERNIC

2º Reg. Civil e  
Tab. de Notas  
Cacoal-RO

*Mayara Marianne Rodrigues Arcanjo*  
 Mayara Marianne Rodrigues Arcanjo

Membra da Comissão Eleitoral

2º Reg. Civil e  
Tab. de Notas  
Cacoal-RO

*Joselaine Dias Periquito Macedo*  
 Joselaine Dias Periquito Macedo  
 Membra da Comissão Eleitoral

Ofício de Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
 Tabeliã Francinete Lima D'avila  
 CNPJ: 04.698.106/0001-61 - Rua dos Pioneiros, 2289 - Centro  
 Cep 76.963-126 - Fone: 69 3441-4289 - Cacoal - Rondônia  
 cartorioladavila@gmail.com

Seu Digital de Fiscalização - K1AB125733-F4D38, K1AB126734-72FDD,  
 K1AB126735-01B01.

Confira validade em [www.tiro.us.br/consultaseloc/](http://www.tiro.us.br/consultaseloc/)

Reconheço por Semelhança as assinaturas de ELZIR DOS SANTOS  
 SILVA SOUZA, SÔNIA MARCIA FAVERO SELVÁTICI, ADRIANO FONSECA  
 QUEIROZ, Sou-re.

Cacoal-Rondônia, 22 de dezembro de 2022.

Em Teste da Verdade

Mathias Aquino de Moraes - Escrivente Autorizado

Emolumentos: R\$1,48, Fundo: R\$1,38, Selar: R\$0,93, Fundep: R\$0,39, Fundimper: R\$0,72,

Emolumento: R\$0,21, Total = R\$16,88

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS/E OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE



Ofício de Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
 Tabeliã Francinete Lima D'avila  
 CNPJ: 04.698.106/0001-61 - Rua dos Pioneiros, 2289 - Centro  
 Cep 76.963-126 - Fone: 69 3441-4289 - Cacoal - Rondônia  
 cartorioladavila@gmail.com

Seu Digital de Fiscalização - K1AB125740-2C332, K1AB126741-5BF62.

Confira validade em [www.tiro.us.br/consultaseloc/](http://www.tiro.us.br/consultaseloc/)

Reconheço por Semelhança as assinaturas de JOSÉLAINE DIAS  
 PERIQUITO MACEBO e MAYARA MARIANNE RODRIGUES ARCANJO. Sou-re.

Cacoal-Rondônia, 22 de dezembro de 2022.

Em Teste da Verdade

Mathias Aquino de Moraes - Escrivente Autorizado

Emolumentos: R\$3,32, Fundo: R\$1,26, Selar: R\$1,62, Fundep: R\$0,26, Fundimper: R\$0,48,

Emolumento: R\$0,18, Total = R\$14,12

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS/E OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOA JURÍDICA

Bernadete L. de Oliveira - Oficial Titular

RUA DOS PIONEIROS, 1876 CENTRO - CEP 76.963-812 - CACOAL - RO

Selo Digital de Fiscalização - C4AAB51131-9E473.

Confira validade em [www.tjro.jus.br/consultaselos](http://www.tjro.jus.br/consultaselos)



Protocolo nº 0021074 de 22/12/2022

Averbação nº 52 de 22/12/2022, no REGISTRO N°  
0000023 LIVRO A-100 Folha 281. Emolumentos:  
R\$98,30, Fundo: R\$19,66, Selo: R\$1,31, Fundep: R\$3,93,  
Fundimper: R\$7,37, Fumorgpe: R\$2,95, Total: =  
R\$133,52

Bernadete L. de Oliveira

Oficial de Registro





INSCRIÇÃO <b>0002306.6</b>	CLS PAR	TAR R-1	ECONOMIAS					NF / CONTA 250267720	EMISSÃO 04/11/25	MÊS / FAT. <b>OUT/2025</b>
			RES 0	COM 0	IND 0	PUB 0	OUT 1			

**CERNIC - CENTRO DE REABILITAÇÃO. NEUR. INFANTIL**

RUA ANISIO SERRAO, 3637

FLORESTA  
CACOAL  
CEP: 76.965-756  
RONDÔNIA

LOCALIZAÇÃO  
00.00.05.0000006030

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

**ULTIMOS CONSUMOS**

MÊS FAT.	CONS.	OCCO	DC
OUT/25	158	000	030
SET/25	186	000	030
AGO/25	148	000	030
JUL/25	097	000	029
JUN/25	063	006	029
MAI/25	067	000	032
<b>MÉDIA:</b> 119			

**SERVIÇOS E TARIFAS**

AGUA ESGOTO MANUTENCAO DE REDE TAXA DE LIXO (2025)	PREST.	VALOR
558,37		
335,02		
1,50		
10,73		

**HIDROMETRIA**

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCCO	LEITORISTA
A15G610967	08/05/2015	6928	01/09/2025	7086	01/10/2025	158	030	000	038

**OBSERVAÇÕES**

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA	
Reservatório : RES. JARDIM CLODOALDO	Período : 01/01 a 31/12
Parâmetros Padrão	Cor até 15UH
Valor Médio	6,0 a 9,5
Qtd. Análise	0,00
	0
Cloro	0,2 a 2,0
	1,67
Turbidez	até 5UT
	4,35
Fluor	até 1,5mg/l
	0,00
Coli. Totais	Ausente

**M E N S A G E N S 2º VIA (CONTA WEB)**

PROGRAME SUAS CONTAS

APROVEITE PARA COLOCAR SUAS CONTAS EM DIA  
INCLUINDO SUA FATURA EM DEBITO AUTOMÁTICO  
EM NOSSOS BANCOS CONVENIADOS.

MULTA 2 %	ENCARGOS DIÁRIOS 18,11	MESES EM DÉBITO 0,030 %	0,27	PARABÉNS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE
--------------	---------------------------	----------------------------	------	--

**VENCIMENTO**

**10/10/2025**

**VALOR R\$**

**905,62**

CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL**

NOME: CERNIC - CENTRO DE REABILITAÇÃO. NEUR. INFANTIL	LOCALIZAÇÃO:
END: RUA ANISIO SERRAO, 3637 - FLORESTA	00.00.05.0000006030

INSCRIÇÃO 0002306.6	MÊS FAT. <b>OUT/2025</b>	NF / CONTA 250267720	VENCIMENTO <b>10/10/2025</b>	VALOR <b>905,62</b>
0002306.10.25.250267720				

SAAE

NÃO RASURE

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**CONTA QUITADA**

PG. NO SICREDI em 10/10/2025

---

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA  
CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**

**(ART. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014)**

O CERNIC - Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal, com sede na Rua Anisio Serrão,3637 – Floresta – Cacoal/RO, CNPJ: 04.394.235.0001-66, por seu representante legal infra-assinado, inscrito no CPF/MF n. 757.859.002-20, CI n. 1140634 SSP/RO declara sob as penas da Lei, que desde a celebração e durante o período de vigência da parceria em referência cumprirá as exigências contidas no inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, com alterações posteriores, conforme segue: pesquisa de mercado comprovada com mínimo 3 (três) orçamentos a fim de observar o disposto nesta lei.

análise do currículo, deverá comprovar a experiência e habilidade técnica do profissional

Contas do Estado de Rondônia para verificação, como forma de manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação, além da sua idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal, consoante ao disposto no Decreto Municipal nº 6.729, de 07 de março de 2018.

Pública celebrante, em que se estabeleça, no mínimo a observância dos princípios de legalidade, da moralidade, da boa fé, probidade, da imparcialidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade.

Cacoal/RO, 19 de fevereiro 2025

Documento assinado digitalmente

 EDNILSON CORÁ CALEIRO  
Data: 20/02/2025 14:23:34-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

EDNILSON CORÁ CALEIRO

Presidente do CERNIC